

PORTARIA Nº 13.480, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – CTPURBAM

Parecer nº 721 Data: 03/09/2021
Processo nº 10735/2019
Assunto: Elaboração do Termo de Compromisso do EIV do Loteamento Buena Vista
Requerente: Capituva Loteamentos Ltda
Endereço: Gleba A-1-A, Sítio Jardim da Capituva

Diante da realização da Audiência Pública no dia 12/05/2021 e considerando os pareceres dos Conselhos Municipais (CMT, CMU, CONDEMA) encartados no processo, essa comissão encaminha o processo para redação do Termo de Compromisso, com as medidas mitigadoras abaixo listadas:

- 1 – Execução, as custas do empreendedor, de toda sinalização viária interna do loteamento e das áreas do entorno diretamente afetadas, especialmente as vias de acesso ao loteamento dentro do raio de 1500 m da área de interesse (conforme EIV/RIV);
- 2 – Instalação de placas, semáforos, faixas, redutores, lombofaixas, calçadas nas áreas públicas (marginal, área verde e institucional), rotária, 5 cabines de pontos de ônibus (padrão da prefeitura);
- 3 – Reparação de toda e qualquer via e sinalização que porventura forem danificadas pelo empreendedor na execução das obras;
- 4 – Executar o cercamento da APP para preservação do entorno da nascente presente no local;
- 5 – Construção de curvas de nível durante a obra;
- 6 – Construção de cacimbas com dissipadores de velocidade da água ao atingir o curso e minimizar o escoamento de lixo e materiais sólidos até a área de interesse;
- 7 – Implantação de área de lazer já equipada e com calçada (custeada pelo empreendedor);
- 8 – Instalação de bueiros inteligentes com grades e caixa de coleta de lixo;
- 9 – Manter a ligação de rua que passa sobre a APP;
- 10 – Execução de patamarização/terraplenagem das áreas institucionais;
- 11 – O loteamento deverá ser entregue com todas as infraestruturas executadas: rede de água potável, rede de esgoto, asfalto, guias, sarjetas, iluminação de led e rede de galerias de águas pluviais;
- 12 – Os projetos de galerias pluviais e de iluminação pública deverão ser aprovados pelo Departamento de Gestão e Planejamento Urbano;

PORTARIA Nº 13.480, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – CTPURBAM

13 – O projeto de sinalização viária deverá ser aprovado pelo Departamento de Segurança e Trânsito.

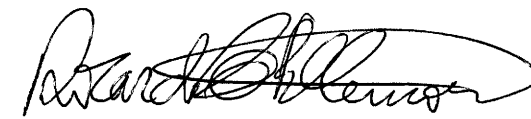
14 – Conforme deliberado na reunião, a contrapartida para esse Empreendimento prevê o aporte no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) visando a compra de materiais e equipamentos esportivos a serem utilizados pelo Departamento de Esportes. No Termo de Compromisso deverá constar os telefones do Departamento de Esportes: (19) 3634-4105 ou 3634-4109; Contato do Diretor Marcelo Siqueira: (19) 98158-8606), visando que após a assinatura do Termo de Compromisso o Empreendedor deverá entrar em contato para acordo do prazo de entrega.

O Empreendedor, se obriga ainda, a observar as recomendações do EIV/RIV apresentado naquilo que não conflitar com a legislação pertinente e deliberações dos conselhos municipais, arcando com os encargos e obrigações decorrentes.

Ao Gabinete para decisão final conforme artigo 210, Lei 4516/19



Ródion Moreira
Presidente da CTPURBAM



Ricardo Rossi Goulart Bittencourt
Primeiro Secretário da CTPUrbam



Prefeitura Municipal

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

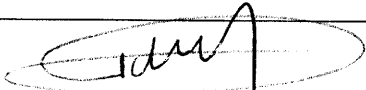
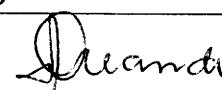
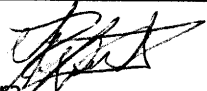
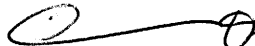
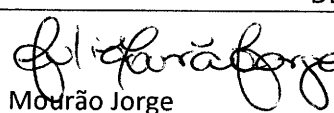
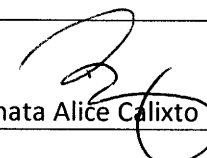
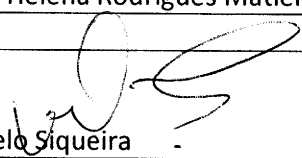
PLANEJAMENTO

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

PORTARIA Nº 13.480, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – CTPURBAM

LISTA DE PRESENÇA/ 76ª Reunião Extraordinária

Membros Efetivos do Conselho em: 03/09/2021	
Quóruns para início da reunião: 11	
Quóruns para votação: 09	
GABINETE	
Titular:	Suplente: Carla Daniela Martins
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
 Titular: Rodrigo Antonio do Prado	Suplente: Felipe de Freitas Ramos Pires
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Titular: Thamires Montiel Maciel	 Suplente: Andréa Salvático Orlandi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
 Titular: Rafael Magalhães Oliveira	Suplente: Maria Ligia Marinho Campos
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
 Titular: Luis Fernando Fontana Campos	Suplente: Carmem Eliza Garcia
DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Titular: João Guilherme Pellegrini	Suplente: Luis Paulo Lombardi Villela Graciano
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
 Titular: Julia Mourão Jorge	Suplente: José Ricardo de Andrade Tavares
DEPARTAMENTO DE TURISMO	
 Titular: Érika Patrícia Pomeranzi de Moraes	Suplente: Lilian Roberta Vitorino Marrique
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Titular: Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro	 Suplente: Renata Alice Calixto Damasceno Borba
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
 Titular: Marcelo Siqueira	Suplente: Carlos Cezar Martins
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Titular:	 Suplente: Fabricio Everton Mariano da Silva



Prefeitura Municipal

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PLANEJAMENTO

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

PORTARIA Nº 13.480, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – CTPURBAM

DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Titular: <i>Lugiane Colla Campos</i> Lugiane Colla Campos	Suplente: Luís Otávio Silva Rodrigues
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
Titular:	Suplente: <i>Ulisses Brandão Ribeiro</i> Ulisses Brandão Ribeiro
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Titular: <i>Daniel Mendes Aurélio</i> Daniel Mendes Aurélio	Suplente: Osiris Colosso Filho
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Titular: <i>Raquel do Santos</i> Raquel do Santos	Suplente: Luis Gustavo Rodrigues Gasparini
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Titular: Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira	Suplente: <i>Daniello Vieira Cardoso França</i> Daniello Vieira Cardoso França
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
Titular: <i>José Expedito Lucas Silva</i> José Expedito Lucas Silva	Suplente: Wilson Coelho de Souza Junior
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Titular: Charles Attias Júnior	Suplente: <i>Carlos Eleotério Romano</i> Carlos Eleotério Romano
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO	
Titular: <i>Ródion Moreira</i> Ródion Moreira	Suplente: <i>Ricardo Rossi Goulart Bittencourt</i> Ricardo Rossi Goulart Bittencourt
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Titular: Douglas Moretti	Suplente: Edson Luis Zanetti Trevizan

PORTARIA Nº 13.480, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – CTPURBAM

Parecer nº 721 Data: 03/09/2021
Processo nº 10735/2019
Assunto: Elaboração do Termo de Compromisso do EIV do Loteamento Buena Vista
Requerente: Capituva Loteamentos Ltda
Endereço: Gleba A-1-A, Sítio Jardim da Capituva

Diante da realização da Audiência Pública no dia 12/05/2021 e considerando os pareceres dos Conselhos Municipais (CMT, CMU, CONDEMA) encartados no processo, essa comissão encaminha o processo para redação do Termo de Compromisso, com as medidas mitigadoras abaixo listadas:

- 1 – Execução, as custas do empreendedor, de toda sinalização viária interna do loteamento e das áreas do entorno diretamente afetadas, especialmente as vias de acesso ao loteamento dentro do raio de 1500 m da área de interesse (conforme EIV/RIV);
- 2 – Instalação de placas, semáforos, faixas, redutores, lombofaixas, calçadas nas áreas públicas (marginal, área verde e institucional), rotária, 5 cabines de pontos de ônibus (padrão da prefeitura);
- 3 – Reparação de toda e qualquer via e sinalização que porventura forem danificadas pelo empreendedor na execução das obras;
- 4 – Executar o cercamento da APP para preservação do entorno da nascente presente no local;
- 5 – Construção de curvas de nível durante a obra;
- 6 – Construção de cacimbas com dissipadores de velocidade da água ao atingir o curso e minimizar o escoamento de lixo e materiais sólidos até a área de interesse;
- 7 – Implantação de área de lazer já equipada e com calçada (custeada pelo empreendedor);
- 8 – Instalação de bueiros inteligentes com grades e caixa de coleta de lixo;
- 9 – Manter a ligação de rua que passa sobre a APP;
- 10 – Execução de patamarização/terraplenagem das áreas institucionais;
- 11 – O loteamento deverá ser entregue com todas as infraestruturas executadas: rede de água potável, rede de esgoto, asfalto, guias, sarjetas, iluminação de led e rede de galerias de águas pluviais;
- 12 – Os projetos de galerias pluviais e de iluminação pública deverão ser aprovados pelo Departamento de Gestão e Planejamento Urbano;

PORTARIA Nº 13.480, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – CTPURBAM

13 – O projeto de sinalização viária deverá ser aprovado pelo Departamento de Segurança e Trânsito.

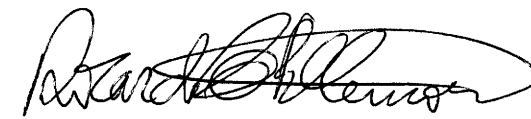
14 – Conforme deliberado na reunião, a contrapartida para esse Empreendimento prevê o aporte no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) visando a compra de materiais e equipamentos esportivos a serem utilizados pelo Departamento de Esportes. No Termo de Compromisso deverá constar os telefones do Departamento de Esportes: (19) 3634-4105 ou 3634-4109; Contato do Diretor Marcelo Siqueira: (19) 98158-8606), visando que após a assinatura do Termo de Compromisso o Empreendedor deverá entrar em contato para acordo do prazo de entrega.

O Empreendedor, se obriga ainda, a observar as recomendações do EIV/RIV apresentado naquilo que não conflitar com a legislação pertinente e deliberações dos conselhos municipais, arcando com os encargos e obrigações decorrentes.

Ao Gabinete para decisão final conforme artigo 210, Lei 4516/19



Ródion Moreira
Presidente da CTPURBAM



Ricardo Rossi Goulart Bittencourt
Primeiro Secretário da CTPUrbam



Prefeitura Municipal

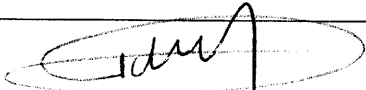
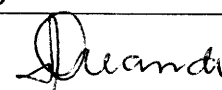
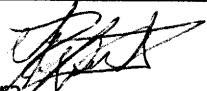
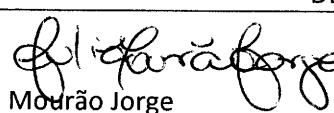
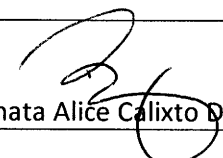
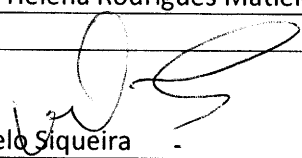
SÃO JOÃO DA BOA VISTA**PLANEJAMENTO**

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

PORTARIA Nº 13.480, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – CTPURBAM

LISTA DE PRESENÇA/ 76ª Reunião Extraordinária

Membros Efetivos do Conselho em: 03/09/2021	
Quóruns para início da reunião: 11	
Quóruns para votação: 09	
GABINETE	
Titular:	Suplente: Carla Daniela Martins
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
 Titular: Rodrigo Antonio do Prado	Suplente: Felipe de Freitas Ramos Pires
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Titular: Thamires Montiel Maciel	 Suplente: Andréa Salvático Orlandi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
 Titular: Rafael Magalhães Oliveira	Suplente: Maria Ligia Marinho Campos
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
 Titular: Luis Fernando Fontana Campos	Suplente: Carmem Eliza Garcia
DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Titular: João Guilherme Pellegrini	Suplente: Luis Paulo Lombardi Villela Graciano
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
 Titular: Julia Mourão Jorge	Suplente: José Ricardo de Andrade Tavares
DEPARTAMENTO DE TURISMO	
 Titular: Érika Patrícia Pomeranzi de Moraes	Suplente: Lilian Roberta Vitorino Marrique
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Titular: Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro	 Suplente: Renata Alice Calixto Damasceno Borba
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
 Titular: Marcelo Siqueira	Suplente: Carlos Cezar Martins
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Titular:	 Suplente: Fabricio Everton Mariano da Silva



Prefeitura Municipal

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PLANEJAMENTO

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

PORTARIA Nº 13.480, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – CTPURBAM

DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Titular: <i>Lugiane Colla Campos</i> Lugiane Colla Campos	Suplente: Luís Otávio Silva Rodrigues
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
Titular:	Suplente: <i>Ulisses Brandão Ribeiro</i> Ulisses Brandão Ribeiro
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Titular: <i>Daniel Mendes Aurélio</i> Daniel Mendes Aurélio	Suplente: Osiris Colosso Filho
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Titular: <i>Raquel do Santos</i> Raquel do Santos	Suplente: Luis Gustavo Rodrigues Gasparini
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Titular: Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira	Suplente: <i>Daniello Vieira Cardoso França</i> Daniello Vieira Cardoso França
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
Titular: <i>José Expedito Lucas Silva</i> José Expedito Lucas Silva	Suplente: Wilson Coelho de Souza Junior
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Titular: Charles Attias Júnior	Suplente: <i>Carlos Eleotério Romano</i> Carlos Eleotério Romano
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO	
Titular: <i>Ródion Moreira</i> Ródion Moreira	Suplente: <i>Ricardo Rossi Goulart Bittencourt</i> Ricardo Rossi Goulart Bittencourt
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Titular: Douglas Moretti	Suplente: Edson Luis Zanetti Trevizan



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

* * * * *

SÚMULA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, designados através Portaria nº PORTARIA Nº 13.541, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 e alterações subsequentes.

Súmula da 1ª Reunião Extraordinária de 04 de agosto de 2021

Referente ao Processo: 10.735/2019 – RESIDENCIAL BUENA VISTA.

Aberto os trabalhos, o Presidente apresentou o processo aos membros do Conselho para análise. Após ampla discussão, ficou decidido e votado por unanimidade, com a seguinte redação:

Como medidas compensatórias ou mitigadoras a serem realizadas, o CMT sugere sejam incluídas no termo de compromisso a ser firmado com o Compromissário:

O compromissário deverá executar, sob suas exclusivas expensas, toda a sinalização viária interna do loteamento e das áreas do entorno diretamente afetado – notadamente às vias de acesso ao loteamento - dentro do raio de 1500m da área de interesse (conforme EIV/RIV)-, incluindo aí, mas NÃO se limitando à colocação de: placas, semáforos, faixas, redutores, lombofaixas, calçadas nas áreas públicas (marginal, área verde e institucional), execução de rotatória, instalação de no mínimo de 5 cabines de ponto ônibus (padrão prefeitura), bem como a reparação de toda e qualquer via e sinalização que eventualmente vierem a ser danificadas pelo compromissário na execução das obras, observando-se a legislação pertinente e as premissas citadas pelos Conselhos Municipais (CMT, CMU, CTPURBAM e CONDEMA), cujos projetos técnicos e ARTs deverão ser apresentados pelo compromissário para aprovação pelo órgão competente.

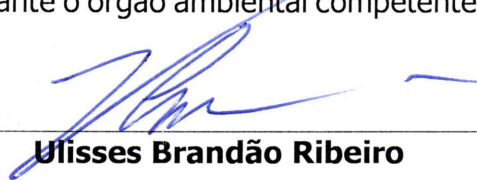
A Compromissária, se obrigada ainda, a observar as recomendações do EIV/RIV apresentado naquilo que não conflitar com a legislação pertinente e deliberações dos conselhos municipais, arcando com os encargos e obrigações decorrentes.

Quanto ao acesso viário detalhado sobre a APP, nada a opor quanto a solução proposta. Não obstante, de rigor se aguardar o licenciamento perante o órgão ambiental competente.


MILTON CEZAR MAGALHÃES

PIGATI

Presidente do CMT


Ulisses Brandão Ribeiro

Secretário "ad hoc"



264
73

PORTARIA Nº 13.541, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021
CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMT

LISTA DE PRESENÇA – 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04/08/2021 ÀS 17H

PREFEITURA MUNICIPAL	
Titular: RÓDION MOREIRA <i>[Signature]</i>	Suplente: ARTHUR CASTRO FERNANDES
Titular: CAROLINA MASCARO JÚNIOR <i>[Signature]</i>	Suplente: LUIZ SÉRGIO BERNARDES <i>[Signature]</i>
Titular: ISAÍAS EMANUEL CORSO	Suplente: CHRISTOPHER ADAJAR BATISTA CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL	
Titular: JEAN GUILHERME AZARIAS	Suplente: MARCELO PASQUINI
Titular: LEANDRO GUIMARÃES CORTEZANO	Suplente: JOSÉ ANTONIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
Titular: JOSÉ FERNANDO BRUNO	Suplente: ULISSES BRANDÃO RIBEIRO <i>[Signature]</i>
POLÍCIA CIVIL	
Titular: LEANDRO NARCIZO MOREIRA DO CARMO	Suplente: ALEXANDRE MAZZI
POLÍCIA MILITAR	
Titular: WILSON JOSÉ CUSTÓDIO	Suplente: CELSO RICARDO DOS SANTOS BRUNHARO
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	
Titular: MILTON CEZAR MAGALHÃES PIGATI <i>[Signature]</i>	Suplente: LUCÉLIO RISSATTI DO PRADO



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CMU PORTARIA Nº 13.937, DE 07 DE JULHO DE 2.021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHEIROS DO CMU

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (10/08/2021), às 17:38, no Teatro Estação das Artes, situado na Praça Rui Barbosa s/n - Centro, iniciou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Urbanismo de São João da Boa Vista -CMU com quórum conforme lista anexa. Rafael de Pádua Medeiros, Reinaldo Washington Moraes, Willian Feldberg Karp, Carolina Mascaro Vieira Edson Luís Zanetti Trevizan e sua suplente Gracielle Ramos justificaram ausência por e-mail. Emerson Flávio Vanzela, Márcia Polletini lopes da Silva, Marcelo Correa de Melo, Dulcelene Aparecida Abreu, Vera Lúcia Sassaron e Denilson Zaidan justificaram a ausência por whatsapp no grupo. Daniel Mendes Aurélio justificou por mensagem no whatsapp. O presidente Ródion Moreira, fez uso da palavra explanando sobre EIV Capituva, com a leitura da súmula e apresentação do mapa do loteamento no telão.

Foi feito um debate a respeito da via do loteamento que corta uma área de APP, se todos estariam de acordo com isso. Aprovou-se por unanimidade a súmula do CMT, e parte da súmula do CONDEMA, exceto a parte de retirar a via da APP, onde optou-se por mantê-la.

Reiteramos o parecer do Conselho de Transito:

“O compromissário deverá executar, sob suas exclusivas expensas, toda a sinalização viária interna do loteamento e das áreas do entorno diretamente afetado – notadamente às vias de acesso ao loteamento - dentro do raio de 1500m da área de interesse (conforme EIV/RIV)-, incluindo aí, mas se limitando à colocação de: placas, semáforos, faixas, redutores, lombofaixas, calçadas nas áreas públicas (marginal, área verde e institucional), execução de rotatória, instalação de no mínimo de 5 cabines de ponto ônibus (padrão prefeitura), bem como a reparação de toda e qualquer via e sinalização que eventualmente vierem a ser danificadas pelo compromissário na execução das obras, observando-se a legislação pertinente e as premissas citadas pelos Conselhos Municipais (CMT, CMU, CTPURBAM e CONDEMA), cujos projetos técnicos e ARTs deverão ser apresentados pelo compromissário para aprovação pelo órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA

A Compromissária, se obrigada ainda, a observar as recomendações do EIV/RIV apresentado naquilo que não conflitar com a legislação pertinente e deliberações dos conselhos municipais, arcando com os encargos e obrigações decorrentes..”

Ratificamos com ressalva o parecer do Conselho de Meio Ambiente:

“...ficou acordado entre os conselheiros presentes...:

- Para a preservação da nascente presente no local, sugerimos o cercamento da área de preservação permanente (APP) ao seu entorno;*
- Construção de curvas de nível durante a obra;*
- Construção de cacimbas com dissipadores de velocidade da água ao atingir o curso e minimizar o escoamento de lixo e materiais sólidos até a área de interesse;*
- Instalação de bueiros inteligentes com grades e caixa de coleta de lixo;*
- Manter a ligação de rua que passa sobre a APP (retificado)*
- Implantação da área de lazer já equipada e com calçada (custeada pelo empreendedor.”*

Foi sugerido pelo presidente unir as duas áreas institucionais separadas pela via, e por unanimidade decidiu-se deixar descrito na súmula do processo, e fazermos a consulta se haveria algum impedimento, não havendo, a informação já seguiria com a súmula desta reunião.

Estiveram presentes os Conselheiros do CMU conforme lista de presença anexa;

Sem mais delongas, declarou encerrada a reunião às 18:40h, sendo que eu, Érico Mitsuo Cardoso Morita, secretariei e lavrei a presente ata.

Erico Mitsuo Cardoso Morita
Secretário

Ródion Moreira
Presidente do CMU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

* * * * *

SÚMULA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO, designados através PORTARIA Nº 13.937, DE 07 DE JULHO DE 2.021 e suas alterações.

Súmula da 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA de 2021

Referente ao Processo 10735/2019 - Capituva Loteamentos Ltda – Análise do EIV – Loteamento Buena Vista – Gleba A-1-A, Sítio Jardim da Capituva

Aberto os trabalhos, o Presidente apresentou o processo aos membros do Conselho para análise. Após ampla discussão, ficou decidido e votado por unanimidade, com a seguinte redação:

Reiteramos o parecer do Conselho de Transito:

“O compromissário deverá executar, sob suas exclusivas expensas, toda a sinalização viária interna do loteamento e das áreas do entorno diretamente afetado – notadamente às vias de acesso ao loteamento - dentro do raio de 1500m da área de interesse (conforme EIV/RIV)-, incluindo aí, mas se limitando à colocação de: placas, semáforos, faixas, redutores, lombofaixas, calçadas nas áreas públicas (marginal, área verde e institucional), execução de rotatória, instalação de no mínimo de 5 cabines de ponto ônibus (padrão prefeitura), bem como a reparação de toda e qualquer via e sinalização que eventualmente vierem a ser danificadas pelo compromissário na execução das obras, observando-se a legislação pertinente e as premissas citadas pelos Conselhos Municipais (CMT, CMU, CTPURBAM e CONDEMA), cujos projetos técnicos e ARTs deverão ser apresentados pelo compromissário para aprovação pelo órgão competente.

A Compromissária, se obrigada ainda, a observar as recomendações do EIV/RIV apresentado naquilo que não conflitar com a legislação pertinente e deliberações dos conselhos municipais, arcando com os encargos e obrigações decorrentes..”

Ratificamos com ressalva o parecer do Conselho de Meio Ambiente:

“...ficou acordado entre os conselheiros presentes...:

- Para a preservação da nascente presente no local, sugerimos o cercamento da área de preservação permanente (APP) ao seu entorno;*
- Construção de curvas de nível durante a obra;*
- Construção de cacimbas com dissipadores de velocidade da água ao atingir o curso e minimizar o escoamento de lixo e materiais sólidos até a área de interesse;*
- Instalação de bueiros inteligentes com grades e caixa de coleta de lixo;*

PM - *Mh -*

- Manter a ligação de rua que passa sobre a APP (retificado)
- Implantação da área de lazer já equipada e com calçada (custeada pelo empreendedor.)

Foi sugerido pelo presidente unir as duas áreas institucionais separadas pela via, e por unanimidade decidiu-se deixar descrito nesta súmula do processo, e fazermos a consulta se haveria algum impedimento, não havendo, a súmula seguiria com o processo do loteamento.

Estamos de acordo com a proposta e consideramos o EIV aprovado.



Presidente
Ródion Moreira



Secretário
Érico Mitsuo Cardoso Morita





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA
VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU

LISTA DE PRESENÇA

Conforme Portaria nº 13.937 de 07 de julho de 2021, suas alterações.
Data 22 de julho de 2021.

Membros Efetivos do Conselho em: 10/08/2021	
Quóruns para início da reunião: 09	
Quóruns para votação: 06	
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO	
Titular: Jean Guilherme Azarias	Suplente: Leandro Guimarães Cortezano
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE GESTAO E PLANEJAMENTO URBANO	
Titular: Ródion Moreira	Suplente: Erico Mitsuo Cardoso Morita
REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
Titular: José Expedito Lucas Silva	Suplente: Carolina Mascaro Vieira
REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
Titular: Érika Patricia Pomeranzi de Moraes	Suplente: João Guilherme de Oliveira Pellegrini
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA	
Titular: Juliana Lisboa Biotto Carvalho Bueno	Suplente: Charles Attias Junior
REPRESENTANTES DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	
Titular: Cristiano Mistura Dorico	Suplente: Ana Laura Barcelos Amaral Zenun
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONDEPHIC	
Titular: Davis Vitor Junqueira	Suplente: Silvio Gomes Michelazzo
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - CMD	
Titular: Daniel Mendes Aurélio	Suplente: Osires Colosso Filho
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR	
Titular: Reinaldo César Ramires	Suplente: João Luis Moretto
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - AEA	
Titular: Milton Cezar Magalhães Figueira	Suplente: Jonathan Oswaldo Mancini de Oliveira
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACE	
Titular: Vera Lúcia Sassaron	Suplente: Raphael de Padua Medeiros
REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO E DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	
Titular: José Fernando Bruno	Suplente: Ulisses Brandão Ribeiro
REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS	
Titular: Valeria Aparecida Antonio Nascimento	Suplente: Andrea Soares Ferreira

REPRESENTANTES DA OAB SÃO PAULO 37ª SUBSEÇÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA	
Titular: Anibal Mesquita da Silva	Suplente: Rachel Helena Yasbeck Bellomi
REPRESENTANTES DO COMITÊ DE BACIAS CBH-MOGI	
Titular: Márcia Polletini Lopes da Silva	Suplente: Willian Feldberg Karp
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Titular: Laryssa Cristina Gonçalves Costa da Cruz	Suplente: Elaine Cristina de Oliveira Bueno Silva
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Titular: Dulcelene Aparecida Abreu	Suplente: Daniel Ribeiro
REPRESENTANTES DO UNIFAE – CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO	
Titular: Eduardo Francisco Simon Ciaco	Suplente: Rogério de Souza Carvalho
REPRESENTANTES DA UNIFEB – CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS	
Titular: Ricardo José A. Simon Ciaco	Suplente: Reinaldo Washington Moraes
REPRESENTANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA	
Titular: Muriell de Rodrigues e Freire	Suplente: Denilson Wagner Zaidan
REPRESENTANTES DA UNESP – CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	
Titular: Denilson Paulo Souza dos Santos	Suplente: André Alves Ferreira
REPRESENTANTES DO CONSEG – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Titular: Gerson Araujo Pinto	Suplente: Jessica Palhares Aversa
REPRESENTANTES DO POSTO DE BOMBEIROS	
Titular: Daniel Takeshi Inoue	Suplente: Wildenir Cabrera Silveira
REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Titular: Edson Luís Zanetti Trevizan	Suplente: Gracielle Ramos
REPRESENTANTES DA POLÍCIA CIVIL	
Titular: Leonardo de Oliveira Angelucci	Suplente: Lucas Martins de Souza
REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR	
Titular: André da Costa Vieira Ciampone	Suplente: Jose Carlos de Carvalho Ferreira
REPRESENTANTES DA POLÍCIA AMBIENTAL	
Titular: Emerson Flávio Vanzela	Suplente – Marcelo Correa de Melo

Representante da OAB
 Titular: Anibal Mesquita da Silva



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO **AMBIENTE**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Lista de presença da reunião ordinária do Condema realizada em 10 de junho de 20021.

Juliana Lisboa Carvalho Bueno – Representante do departamento de meio ambiente
Diogenes Apoena Moreira – Representante do Corpo de Bombeiros
Bruno Felipe Marigo – representante da Elektro
Marcio Binéli Vital – Representante Suplente da Elektro
Carlos Henrique Custódio Todero – Representante do Departamento de serviços, obras e infraestrutura, Prefeitura municipal
Herivelton Carlos Caldas Moreira – Representante das Entidades ambientais e afins
Igor Berth Benevides – Representante das Entidades ambientais e afins
Carlos Alberto Lavis – Representante Suplente das Entidades ambientais e afins
Isaque Domingos – representante das indústrias
Juliana Marques Borsari – Representante da OAB
Luciene de Mello Falda Seemann – Representante da assessoria Jurídica prefeitura municipal
Luiz Carlos Ramos Rodrigues – Representante da Camara Municipal
José Marcos Bernardi – Representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos
Ricieli Aparecido de Souza – Representante do sindicato dos trabalhadores rurais
Sergio Ricardo dos Santos – Representante da Diretoria Regional de Ensino
Marco Antônio de Souza – Representante das Entidades ambientais e afins
Maria Luiza Borges Sorbello – Representante do sindicato rural

Convidados

Caio Delarole
Hercules Ferreira da Fonseca
Alice de Abreu
Angela Bonfante
Caio Delarolle


Herivelton Carlos Caldas Moreira

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Cel: 019-981225443

e-mail: trilhaeducar@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO **AMBIENTE**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

São João da Boa Vista, São Paulo, 10 de junho de 2021.

OFÍCIO Nº 004/2021-CONDEMA

Ref. Pareceres referentes à implantação do empreendimento imobiliário “Buena Vista”.

Ao Capituba Loteamentos Ltda.

Conforme reunião ordinária do Condema realizada no dia, 10/06/2021 às 17:00 horas, onde foi discutido sobre o EIV do empreendimento imobiliário “Buena Vista”, ficou acordado entre os conselheiros presentes, os seguintes pareceres e solicitações acerca da implementação do empreendimento acima citado:

- Para a preservação da nascente presente no local, sugerimos o cercamento da área de preservação permanente (APP) ao seu entorno;
- Construção de curvas de nível durante a obra;
- Construção de cacimbas com dissipadores de velocidade da água ao atingir o curso e minimizar o escoamento de lixo e materiais sólidos até a área de interesse;
- Instalação de bueiros inteligentes com grades e caixa de coleta de lixo;
- Cancelar ligação de rua que passa sobre a APP, com a estrada da Capituba, pois aquele local faz um encontro no cruzamento com a estrada da cidade de Vargem Grande do Sul e não possui trevos e, inclusive se tem registros de acidentes fatais no cruzamento entre a mesma com a rodovia.
- Implantação da área de lazer já equipada e com calçada (custeada pelo empreendedor).

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Herivelton Carlos Caldas Moreira

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Cel: 019-981225443

e-mail: trilhaeducar@hotmail.com



Sobre esta chamada

Pessoas

Inform.



alice abreu



Angela Bonfante



Apoena



Bruno Marigo



Caio Delarolle



carlos lavis



Hercules Ferreira da F...



Luciene Seemann



Luis Ramos



Malu Borges Sorbello



Márcio Bineli



Marco Antonio de So...





Sobre esta chamada

Pessoas

Inform.



Caio Delarolle



carlos lavis



Hercules Ferreira da F...



Luciene Seemann



Luis Ramos



Malu Borges Sorbello



Márcio Bineli



Marco Antonio de So...



Marcos Bernardi



Ricieli Aparecido de S...



Setor de Controle Ani...



Trilha Educar

